



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, a Festa do Padre Cícero, no bairro do São Pedro. Reconhecendo-a como manifestação cultural e imaterial e dá outras providências.

O **VEREADOR JOSÉ ANSELMO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, caput, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, a Festa do Padre Cícero, que acontece na primeira quinzena do mês de agosto, no bairro do São Pedro.

Art. 2º O dia alusivo à comemoração da Festa do Padre Cícero, no município de Belo Jardim, não será considerado feriado civil.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 02 de março de 2026.

José Anselmo da Silva

Vereador



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000084

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/02000084

Número / Ano	000084/2026
Data / Horário	02/03/2026 - 11:27:16
Ementa	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, a Festa do Padre Cícero, no bairro do São Pedro. Reconhecendo-a como manifestação cultural e imaterial e dá outras providências.
Autor	Tenente
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	1
Emitido por	alan